

## 第 202/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第195/2019號行政長官批示第五款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第三條、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，作出本批示。

一、委任陳海帆以兼任方式擔任澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室主任，自二零一九年十二月二十日起，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一九年十二月二十日

行政長官 賀一誠

## 附件

以兼任方式委任陳海帆為澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室主任的理由如下：

——職位出缺；

——陳海帆的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學法學士學位；

——中國人民大學刑法學碩士學位。

專業簡歷：

——1993年1月1日起加入公職，任職教育暨青年局法律範疇高級技術員；

——1994年12月至1998年7月任職身份證明局刑事紀錄處處長；

——1998年8月至2010年2月任職身份證明局副局長；

——2007年4月起以兼任方式任個人資料保護辦公室主任；

——2010年3月起以定期委任方式任個人資料保護辦公室主任；

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de acumulação, Chan Hoi Fan para exercer o cargo de coordenadora do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## ANEXO

Fundamentos de nomeação de Chan Hoi Fan para exercer, em regime de acumulação, o cargo de coordenadora do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Chan Hoi Fan possui a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitações literárias:

— Licenciada em Direito pela Universidade de Zhongshan;

— Mestrada em Direito Penal pela Universidade Popular da China.

Currículo profissional:

— Em 1 de Janeiro de 1993, integrou-se na Função Pública, exercia as funções de assessor jurídico na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— De Dezembro de 1994 a Julho de 1998, chefe da Divisão do Registo Criminal da Direcção dos Serviços de Identificação;

— De Agosto de 1998 a Fevereiro de 2010, subdirectora dos Serviços de Identificação;

— A partir de Abril de 2007, coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, em regime de acumulação;

— A partir de Março de 2010, coordenadora do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, em comissão de serviço;

——2014年12月20日至2019年12月19日獲任命為行政法務司司長；

——2019年12月20日起獲委任為行政長官辦公室顧問。

**第 203/2019 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第195/2019號行政長官批示第五款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任廖志漢為澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室副主任，自二零一九年十二月二十日起，為期兩年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一九年十二月二十日

行政長官 賀一誠

**附件**

以定期委任方式委任廖志漢為澳門特別行政區公共資產監督規劃辦公室副主任的理由如下：

——職位出缺；

——廖志漢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任上述職位。

學歷：

——中山大學法學院國際經濟法學士；

——澳門大學法學院澳門法律導論課程；

——澳門大學法學院刑法學專業碩士；

——北京大學和國家行政學院合辦的公共管理碩士。

— De 20 de Dezembro de 2014 a 19 de Dezembro de 2019, Secretária para a Administração e Justiça;

— A partir de 20 de Dezembro de 2019, assessora do Gabinete do Chefe do Executivo.

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2019**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 195/2019, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lio Chi Hon para exercer o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Dezembro de 2019.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

20 de Dezembro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**ANEXO**

Fundamentos de nomeação de Lio Chi Hon para exercer, em comissão de serviço, o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau:

— Vacatura do cargo;

— Lio Chi Hon possui a competência profissional e a aptidão para o exercício do cargo acima referido, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Habilitações literárias:

— Licenciado em Direito Económico Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Zhongshan;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

— Mestrado em Administração Pública (MPA) pela Universidade de Pequim e pelo Instituto Nacional de Administração da China.